



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 735/2019.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.168.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado, a abrir no Orçamento vigente o seguinte crédito adicional especial.

**02 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. ADMIN. E FINANÇAS – SEMPAF**

**04 122 0046 2099 0000 MANUT.E FUNC.DA SEC.MUN.DE PLANEJ. ADMIN.E FINANÇAS**

4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS – FR 0.1.00.00 R\$ 1.000,00

**02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC**

**12 361 0046 2008 0000 MANUT.E FUNC.DA SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FR 0.1.15.53 R\$ 30.000,00

**12 361014523190000 MANUTENÇÃO DO QSE**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA - FR 0.1.15.49 R\$ 20.000,00

**12 361 0150 2011 0000 MANUT.DO PROG.DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE**

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FR 01.15.50 R\$ 10.000,00

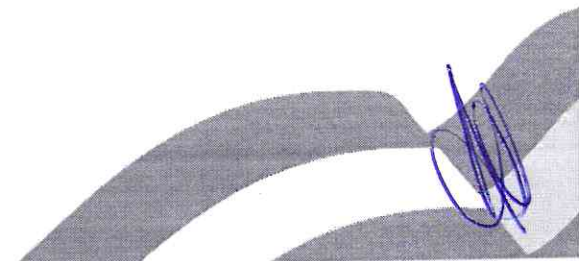
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - FR 0.1.15.50 R\$ 2.000,00

**12 361 0356 2005 0000 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - FR 0.1.15.52 R\$ 100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FR 0.1.22.55 R\$ 95.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - FR 0.1.22.55 R\$ 100.000,00





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
GABINETE DO PREFEITO



**13 392 0348 2154 0000 CALEND. ANUAL DAS FESTAS TRAD. (CARN. F. JUN. F. DO TRAB.) E OUTRAS F. RELIG. TRAD.**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA – FR 01.24.55 R\$ 205.000,00

**02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 302 0119 2032 0000 MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS, POSTOS DE SAÚDE UPA'S**

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS – FR 0.1.02.00R\$ 10.000,00

**02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 244 0092 2050 0000 MANUT. DO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CAD. ÚNICO

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE-FR 0.1.29 R\$ 75.000,00

**10 301 0119 1015 0000 KITS SANITÁRIOS PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA**

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES-FR 01.24.54 R\$ 520.000,00

**TOTAL GERAL ..... R\$ 1.168.000,00**

**Art. 2º** - Constitui recurso para a execução da presente Lei, a anulação das dotações a seguir discriminadas, no valor de R\$ **1.168.000,00 (um milhão, cento e sessenta e oito mil reais)**.

**02 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. ADMIN. E FINANÇAS – SEMPAF**

**04 122 0046 1002 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO**

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FR 0.1.00.00 R\$ 1.000,00

**02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC**

**12 361004622760000 GARANTIR A MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES E DOS CONSELHOS M**

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO-FR 0.1.15.53 R\$ 562.000,00

**02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 302 0119 2032 0000 MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS, POSTOS DE SAÚDE UPA'S**

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS – FR 0.1.14.1 R\$ 10.000,00

**02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
GABINETE DO PREFEITO



08 244 0106 2184 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA		
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE-FR 0.1.29	R4	75.000,00
15 451 0181 1035 0000 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS		
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – FR 01.24.54	R\$	520.000,00
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.168.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE COELHO NETO-MA, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.**

**Américo de Sousa dos Santos**  
Prefeito Municipal

